
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1199/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Em 18 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 131.710,13 € (Cento e Trinta Um Mil e Setecentos e Dez Euros e Treze Cêntimos), correspondente ao investimento, em obras de beneficiação por parte dos Centros de Saúde, da Povoação, do Nordeste e Vila Franca do Campo e Unidade de Saúde da Ilha do Pico, nos seguintes termos:

- i. Centro de Saúde da Povoação, o montante de 3.189,00€
- ii. Centro de Saúde do Nordeste, o montante de 64.209,74€
- iii. Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, o montante de 44.289,00€
- iv. Unidade Saúde da Ilha do Pico, o montante de 20.022,39€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

18 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.